# INDICAÇÃO N.º 394/2013

 **INDICO** ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências através da Secretaria competente, para que seja editado Decreto Municipal regulamentando a Lei Municipal 1.964, de 18 de julho de 2008, que dispõe sobre a instalação de câmeras no entorno de agências bancárias e lotéricas, prevendo-se multas e fiscalização rígida sobre a questão.

Plenário Vereador José Chiquetto,

 Louveira, 11 de junho de 2013.

**JOÃO EVANGELISTA PEREIRA**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 Esta medida se justifica para intimidar a ação dos bandidos que estão agindo em nossa cidade, e ajudar a policia na resolução dos casos. A utilização de câmeras de segurança tem se destacado como um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal, pois possibilita ver e gravar imagens de locais vulneráveis ou de risco. Ressaltamos que a Lei foi editada em 2008 e até a presente data não foi regulamentada trazendo muito prejuízo para a população uma vez que devido a falta de regulamentação a lei não foi colocada em prática e os munícipes ficam a mercê dos bandidos.